



AÇÃO

PLANO DE INTEGRIDADE 2025

Ficha Técnica

Rodrigo Neves

Prefeito

César Augusto Barbiero

Secretário Municipal de Fazenda

Elaboração do Plano de Integridade

Guilherme de Oliveira Ferreira

Membro do Comitê de Ética e

Controle Interno Setorial

Renata da Costa Vieira de Gusmão

Assessora e Ouvidora

Thaís Venel Braga

Agente Fazendária e Ouvidora

Ingrid da Silva Abreu Torres

Contadora e Ouvidora

**Clara Ferreira de Albuquerque
Oliveira**

Assessora de Comunicação

Equipe SMF

Salomão de Souza Neto

Subsecretário de Finanças

Vinícius Carlos Ferreira do Fundo

Subsecretário de Receita

Thiago de Azevedo Pinto

Subsecretário de Contabilidade

Antônio Renato Cezar de Andrade

Subsecretário de Modernização e Gestão
Fazendária

Equipe CGM

Anderson Peixoto

Controlador Geral do Município

Pamella Magalhães

Diretora do Núcleo de Integridade e
Compliance

Arlindo Nascimento

Consultor da Controladoria Geral do
Município

Luana Viegas

Assessor da Controladoria Geral do
Município

Introdução

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) reafirma seu compromisso com a **ética, transparência e responsabilidade na gestão pública** por meio do Plano de Integridade. A SMF tem promovido ações estruturadas para fortalecer esses valores entre seus servidores, adotando treinamentos periódicos, workshops, códigos de conduta e canais seguros para denúncias.

O Plano de Integridade está diretamente alinhado aos Objetivos Estratégicos da Secretaria para o período de 2025 a 2028, refletindo sua **Missão** de garantir uma gestão tributária, financeira e contábil eficiente e transparente, impulsionando o desenvolvimento sustentável de Niterói e viabilizando políticas públicas transformadoras. Além disso, conecta-se à **Visão** institucional de ser referência na gestão municipal, inspirando inovação e boas práticas em todo o Brasil.

Com base em **Valores** fundamentais como ética, impessoalidade, transparência, justiça fiscal e modernização, o Plano busca fomentar um ambiente organizacional íntegro e justo. A iniciativa visa aprimorar continuamente a gestão interna e fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições públicas, garantindo que todos os processos sejam conduzidos com lisura e excelência.

Ao promover a integridade como pilar essencial da administração pública, a SMF se compromete a elevar o padrão dos serviços prestados e contribuir para o desenvolvimento sustentável de Niterói, oferecendo resultados cada vez mais qualificados ao contribuinte e à sociedade.

Mensagem do Secretário

“ É

com grande satisfação que apresentamos o Plano de Integridade da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói para o biênio 2025/2026. Este documento reflete nosso compromisso contínuo com uma gestão pública ética, transparente, moderna e orientada por valores que colocam o cidadão no centro das políticas públicas. Desde a primeira vez que passamos por aqui, Niterói tem empreendido uma modernização em sua gestão, fortalecendo áreas como planejamento e gestão fiscal.

Nessa gestão preparamos mudanças ainda mais profundas para Niterói. Vivemos um momento em que a confiança da sociedade nas instituições depende, em grande parte, da capacidade de agir com integridade e conforme o propósito do órgão. Por isso, nosso plano propõe **ações concretas, de nítido caráter fazendário, monitoráveis e inovadoras** para arrecadar com maior profissionalismo, prevenir irregularidades, mitigar riscos e fortalecer a cultura ética na administração fazendária. Acreditamos que, ao fortalecer a integridade, melhoramos nossa capacidade de servir à população de maneira eficaz e contribuimos para a contínua construção da sociedade.

Este plano incorpora as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias, investindo em inteligência artificial ética, governança de dados e participação cidadã como instrumentos que ampliam a capacidade do Estado de agir com justiça e eficiência. É um convite a cada servidor e servidora da SMF, bem como a toda a sociedade civil, a serem protagonistas na construção de uma Niterói mais íntegra, justa e comprometida com o bem comum.

”



César Augusto Barbiero
Secretário Municipal de Fazenda

Sumário

Ficha Técnica	2
Introdução	3
Mensagem do Secretário	4
Base Normativa	6
Mapa Estratégico	7
Objetivos do Plano e Pilares Estruturantes do Programa Previne Niterói	8
Ações Estratégicas para o Biênio 2025-2026 (SMF)	9
Cronograma	11
Plano de Integridade	16
Governança do Plano de Integridade e a Estrutura da UCIS	19
Gestão do Sigilo Fiscal e Proteção de Dados	21
Recuperação da Atividade-Fim da SMF: Arrecadação e Gestão Fiscal	21
Monitoramento e Avaliação	22
Comunicação e Capacitação	23
Canais para Denúncia e Manifestações	23
Conclusão	24

Base Normativa

O Plano de Integridade da SMF para 2025-2026 se fundamenta em diversos dispositivos legais que regulamentam os parâmetros de integridade no município, dentre eles destacam-se:

- **Lei Municipal nº 3.466/2020:** Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, estabelecendo mecanismos e procedimentos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta;
- **Decreto Municipal nº 13.877/2021:** Regulamenta o Plano de Integridade no Município de Niterói, que deverá abarcar eixos como a incorporação de padrões elevados de conduta, gerenciamento de riscos, fortalecimento dos controles e estratégias de transparência;
- **Decreto Nº 14.293/2022:** Revoga o Decreto Municipal nº 12.524/2017 e institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Esta atualização trouxe inovações, orientações e diretrizes, incluindo capítulos extras sobre o Combate ao Assédio, Abuso e Discriminação e sobre as Competências da Alta Administração; e
- **Decreto Municipal nº 15.123/2023:** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Municipal de Niterói.

Esses normativos, juntamente com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), fornecem a base legal e institucional para a implementação do Plano de Integridade da SMF.

Mapa Estratégico 2025-2028

A SMF utilizou-se também do Mapa Estratégico 2025-2028 para estabelecer o Plano de Integridade.

No Mapa, além de explicitar a Missão, a Visão e os Valores da SMF, já mencionados, são também estabelecidos os Objetivos da SMF para o período, em quatro áreas:

Objetivos Financeiros:

- Garantir boas práticas de arrecadação a fim de manter os recursos atuais; e
- Gerir de forma sustentável os recursos visando promover justiça intergeracional.

Objetivos Clientes:

- Promover serviços de qualidade visando a satisfação do cidadão;
- Estabelecer uma comunicação clara e transparente com a sociedade, a fim de promover o cumprimento voluntário dos deveres fiscais;
- Intensificar as ações de Educação Fiscal e financeira para os cidadãos; e
- Melhorar a comunicação entre as áreas da SMF e torná-la mais efetiva, profissional e humanizada.

Objetivos em Aprendizado e Desenvolvimento:

- Aprimorar a Gestão Estratégica, a valorização e o desenvolvimento dos servidores;
- Impulsionar o fortalecimento organizacional com foco na melhoria do ambiente e aprimoramento das capacidades institucionais; e
- Criar um Programa contínuo de Desenvolvimento de Lideranças.

Objetivos em Melhoria de Processos:

- Modernizar os processos críticos da SMF com foco no aumento da eficiência;
- Estimular e aplicar o uso de ferramentas de IA Generativa na SMF;
- Criar gestão de conhecimento e memória institucional; e
- Desenvolver soluções para adequação entre demandas, recursos e tecnologias disponíveis.

Desta forma, busca-se que as ações e estratégias propostas no presente plano estejam em alinhamento aos objetivos gerais da Administração do Município, de maneira a contribuir efetivamente para a melhoria contínua dos processos.

Objetivos

O Plano de Integridade 2025-2026 da SMF visa atingir os seguintes objetivos, alinhados aos princípios da Política de Integridade e Compliance do Município:

- Instituir estratégias e ações para disseminar a cultura de Integridade e Compliance;
- Focar na prevenção e detecção de irregularidades;
- Fomentar a cultura ética entre os agentes públicos;
- Capacitar os servidores;
- Mitigar riscos de desvios que possam comprometer a Administração Pública Municipal;
- Proteger a administração pública municipal contra atos lesivos que resultem em prejuízos;
- Assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;
- Reduzir os riscos inerentes à gestão, promovendo maior segurança e transparência;
- Aprimorar a gestão interna e aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas; e
- Melhorar continuamente os serviços prestados e a entrega de resultados com qualidade.

Pilares Estruturantes

Pilar 1 - Ações no Plano dos 100 Dias da Gestão: Foca na implementação de ações prioritárias no início do biênio;

Pilar 2 - Ações Determinadas pela Controladoria Geral do Município: Inclui diretrizes e ações comuns a todos os órgãos e entidades municipais, definidas pela CGM para assegurar a uniformidade e o cumprimento das normas, bem como ações individualizadas para setores específicos;

Pilar 3 - Ações Identificadas Internamente por Órgãos e Entidades: Permite que cada órgão, com base em seu diagnóstico interno, estabeleça ações específicas de integridade e compliance que atendam suas particularidades e riscos.

Ações Estratégicas para o Biênio 2025-2026 (SMF)

O Plano de Integridade 2025-2026 da Secretaria Municipal de Fazenda detalha as ações planejadas para o biênio, organizadas pelos pilares do Programa PREVINE NITERÓI. Essas ações visam aprofundar a cultura de integridade e aprimorar a gestão fazendária.

Pilar 1 - Principais Ações do Plano dos 100 Dias da Gestão:

- Elaboração de estratégia de comunicação e ampliação do programa “Nitnota Cidadã” com sorteios trimestrais separados e aumento da premiação;
- Estruturação de estratégia de comunicação para o Programa Bom Pagador;
- Realização do Plano Bianual da Fiscalização;
- Realização de ações e evento para a Campanha Elas da SMF 2025;
- Elaboração de Formulário Eletrônico de Processo (CAC);
- Entregar a Prestação de contas ao TCE/RJ;
- Criar Jornada do Cidadão;
- Criação de Núcleo de Avaliação Imobiliária;
- Criação e publicação da Comissão de Avaliação dos Contadores;
- Contratação de serviços ergonômicos e realização de ações para a Análise Ergonômica do Trabalho na SMF; e
- Contratação com FACC/UFRJ e COPPETEC para MBA em Auditoria Pública para servidores fazendários.

Pilar 2 - Principais Ações Determinadas pela Controladoria Geral do Município:

- Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade para o biênio 2025/2026;
- Demonstrar o compromisso da Alta Administração (assinatura de Termo, participação em capacitações);
- Capacitar o(a) gestor(a) com certificação internacional (ISO 31000, 37001 ou 37301);
- Incentivar a capacitação dos integrantes das Redes (RECONIT, PlaNit, e-ciga, Agentes de Contratação, etc.) e fiscais de contratos;
- Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial informações relacionadas à administração de recursos humanos;
- Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle.
- Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466 /2020 e o Decreto nº 14.235/2021.
- Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de

Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei

- Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ;
- Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas;
- Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS);
- Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018;
- Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT);
- Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores;
- Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022;
- Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.

Pilar 3 - Principais Ações Propostas pela SMF:

- Implementar Programa Permanente de Gestão do Comitê de Ética e atualizar a resolução;
- Capacitar servidores para o tratamento adequado de dados;
- Capacitar e certificar servidores em compliance, em segurança da informação e os servidores do Controle Interno Setorial;
- Criar Política Anticorrupção Fazendária;
- Criar um Código de Ética da SMF;
- Criar comissão de Ouvidoria;
- Realizar a Revisão e Atualização das Políticas de Segurança da Informação
- Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) e o Plano de Monitoramento e Reporte (PMR) com Foco em Riscos Prioritários;
- Elaborar Política de Não Retaliação;
- Criar e implementar Plano de Monitoramento e Reporte ao Secretário de Fazenda envolvendo compliance, riscos e controle interno;
- Normatizar a operação da UCIS/SMF através de regulamento;
- Centralizar o BI da Ouvidoria da SMF no Controle Interno;
- Implementar o uso de software de prevenção a fraudes em contratações públicas;
- Criar e implementar Política de Gestão de Riscos Fazendária;
- Diagnosticar o nível de maturidade institucional em compliance;
- Criar um Guia de Boas Práticas para Contratação;
- Normatizar Programação Financeira e a ordem cronológica de pagamento;
- Aperfeiçoar o Fluxo de Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento;
- Implementar Sistema de Programação Financeira;

- Realizar o planejamento da Subsecretaria de Contabilidade, incluindo planos de desenvolvimento individual (PDI) dos novos contadores;
- Elaborar Plano de Comunicação de Integridade e implementar
- Transmitir as sessões do Conselho de Contribuintes através da sala híbrida de reuniões;
- Realizar ação de Sigilo Fiscal;
- Conceder Treinamento específico aos Ouvidores;
- Prever na legislação os critérios técnicos e objetivos para a seleção dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho de Contribuintes;
- Criar Biblioteca Interna de Integridade e Controle;
- Implementar o Isolamento de conjuntos de processos específicos dentro da UCIS no e-ciga por meio de grupo;
- Instalar a UCIS em sala reservada;
- Estudar a viabilidade para uma Corregedoria Fazendária;
- Regulamentar o uso de câmeras e do nível de acesso;
- Regulamentar e Treinar a abertura de processos;
- Implementar o uso de software para mitigação de fraudes em contratações públicas e Software de Compliance (D.D);
- Elaborar Diagnóstico Interno de Integridade (Método CSA);
- Classificar dados da SMF;
- Consolidar das normas de licitações por IN;
- A Criar “Termo de Sigilo” para os integrantes da área visando aumentar o compromisso profissional e a consciência sobre a responsabilidade da atuação na UCIS;
- Aplicar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) por meio da certificação ISO 9001:2015 da SUMOG e da SSCONT.

Cronograma

O "Plano de Ações Integridade e Fiscalização" divide as ações em três categorias com prazos distintos:

- **Pilar 1 - Ações dos 100 dias:** As ações foram integralmente executadas em quatro fases até 10/04/2025;
- **Pilar 2 - Ações Determinadas pela CGM:** Previstas para o biênio 2025/2026;
- **Pilar 3 - Ações Propostas pela própria SMF:** Previstas para o período de 11/04/2025 a dezembro de 2026.

Fases:	Ações Realizadas (Categorias I - Agrupamento Temático):
Fase 1	Ações de Comunicação e Programas: - Elaborar a estratégia de comunicação e ampliação do programa “Nitnota Cidadã” com sorteios trimestrais separados e aumento da premiação; - Estruturar a estratégia de comunicação para o Programa Bom Pagador; - Realizar a Campanha IPTU 2025; e - Realizar ações e eventos para a Campanha Elas da SMF 2025.
Fase 2	Ações de Planejamento e Gestão: - Elaborar e divulgar do Plano Bianual da Fiscalização; - Entregar a Prestação de Contas de Término de Mandato ao TCE/RJ; - Atualizar o Cadastro da Dívida Pública (CDP); e - Acompanhar os Pedidos de Viabilidade de Liberação (PVL) para Manutenção do Sadipem.
Fase 3	Ações de Melhoria de Processos: - Centralizar e simplificar a entrada de dados através de um Formulário Eletrônico de Processo (CAC) digitalizado; e - Desenvolver painel no Power BI e integração de dados para mapear o perfil do cidadão atendido (Jornada do Cidadão).
Fase 4	Ações de Estruturação e Pessoal: - Atualizar o Regimento Interno e capacitar sobre laudos técnicos para a Criação de Núcleo de Avaliação Imobiliária; - Elaborar Plano de Trabalho para a Implementação de ações ergonômicas no setor; - Elaborar Plano de Trabalho para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas; e - Criar Grupo de Trabalho para elaborar proposta de estruturação da Central de Compras.

Mês/Ano:	Ações Previstas (Categorias II e III - Agrupamento Temático):
mai. de 2025	Fundamentação e Compromisso: II.01 Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade para o biênio 2025/2026; II.02 Demonstrar o compromisso da Alta Administração (assinatura de Termo, participação em capacitações); III.17 Normatizar a UCIS/SMF através de decreto, resolução e regulamento; III.09 Capacitar e certificar continuamente os servidores do Controle Interno Setorial; e II.03 Capacitar o(a) gestor(a) com certificação internacional (ISO 31000, 37001 ou 37301).
jun. de 2025	Políticas e Planejamento Inicial: II.06 Gerenciar riscos utilizando a Metodologia Previne da CGM; III.20 Criar e implementar Política de Gestão de Riscos Fazendária; III.10 Criar Política Anticorrupção Fazendária; III.11 Criar um Código de Ética da SMF; III.16 Criar e implementar Plano de Monitoramento e Reporte ao Secretário de Fazenda envolvendo <i>compliance</i>, riscos e controle interno; III.01 Criar um Guia de Boas Práticas para Contratação; III.02 Normatizar Programação Financeira e a ordem cronológica de pagamento; e III.33 Implementação de um Sistema de Alerta para os Prazos de Prestação de Contas.
jul. de 2025	Fluxos, Capacitação e Transparência: III.03 Aperfeiçoar o Fluxo de Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento; III.04 Implementar Sistema de Programação Financeira; III.07 Capacitar e certificar servidores em <i>compliance</i>; III.21 Diagnosticar o nível de maturidade institucional em <i>compliance</i>; II.15 Realizar campanha interna periódica sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal; III.14 Acompanhar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela SMF; III.32 Realizar auditorias internas com foco em riscos priorizados. (Iniciativas, execução mais plena em Fev/2026).

ago. de 2025	Contratações, Ouvidoria e Prevenção a Fraudes: II.04 Incentivar a capacitação dos integrantes das Redes e fiscais de contratos; III.26 Implementar fluxo de análise de riscos nas fases de Contratação; III.19 Implementar o uso de software de prevenção a fraudes em contratações públicas; e III.12 Criar comissão de ouvidoria e Elaborar Política de Não Retaliação.
set. de 2025	Dados, Segurança e Planejamento de Controle: III.06 Capacitar servidores para o tratamento adequado de dados; III.08 Capacitar e certificar servidores em segurança da informação; III.13 (e III.18) Centralizar o BI da Ouvidoria da SMF no Controle Interno; II.07 Elaborar e implementar um plano de fiscalização contínua (auditorias internas, correição administrativa, etc.); e III.22 Elaborar e implementar Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).
out. de 2025	Metodologias, Padronização e Rotinas de Análise: III.23 Criar Plano Metodológico para Otimização do Controle Interno; III.25 Criar checklist padronizado para processos de Prestação de Contas; II.08 Estabelecer rotinas para análise preliminar de processos (licitações, contratos, convênios, etc.); e III.15 Criar “Termo de Sigilo” para os integrantes da área.
nov. de 2025	Políticas de Tecnologia e Monitoramento Financeiro Básico: III.27 Revisar Políticas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); III.28 Revisar Políticas de Segurança da Informação; II.10 Acompanhar a execução orçamentária e a consecução das metas; e II.11 Acompanhar as informações de restos a pagar.
dez. de 2025	Estrutura de Controle e Monitoramento Financeiro Geral: III.05 Implementar Programa Permanente de Gestão do Comitê de Ética e atualizar a resolução; III.24 Instalação da UCIS em sala reservada; e II.09 Acompanhar a execução financeira e os pagamentos.

jan. de 2026	Monitoramento Externo e Reportes Avançados: II.05 Atualizar e divulgar tempestivamente informações de recursos humanos no site oficial; II.12 Fiscalizar as renúncias de receitas; II.13 Acompanhar as prestações de contas de convênios (inclusive intraorçamentários); III.30 Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna com base em riscos priorizados. (Refinamento do PAAI); e III.31 Elaborar plano de monitoramento trimestral e reporte ao Secretário. (Refinamento do PMR).
fev. de 2026	Execução de Auditorias e Programas de Capacitação: III.32 Realizar auditorias internas com foco em riscos priorizados. (Execução principal); III.29 Desenvolvimento de um Programa de Capacitação Continuada para a Área de Controle Interno; e II.14 Acompanhar a execução contratual, especialmente nos casos de prorrogação de prazo e aditivos.
mar. de 2026	Controle de Ativos: II.16 Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.
Abril a Dezembro de 2026	Continuidade e Aperfeiçoamento: As ações propostas se estendem até dezembro de 2026. Os meses restantes do biênio seriam dedicados à continuidade das rotinas de controle interno, fiscalização, monitoramento, gestão de riscos, auditorias, atualizações de políticas e procedimentos, realização de campanhas, e monitoramento contínuo do Plano de Integridade, identificando novos riscos e ajustando medidas, em um ciclo de melhoria contínua. O detalhamento exato de quais ações específicas (II ou III) seriam executadas em cada um destes meses finais dependerá do planejamento interno da SMF e das prioridades estabelecidas.

Plano de Integridade

O **Plano Previne Niterói** é uma iniciativa estratégica da administração pública municipal de Niterói, instituída pela Lei Municipal nº 3.466/2020 e regulamentada pelo Decreto nº 13.877/2021. Seu objetivo central é **fortalecer a cultura de integridade e compliance**, assegurando a eficiência na gestão pública, a participação social e o controle social efetivo. Na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), o Plano de Integridade para o biênio 2025/2026 é uma diretriz estratégica que visa a uma gestão pública **ética, transparente, moderna e orientada por valores que colocam o cidadão no centro das políticas públicas**.



1. O que é a Ética no serviço público e como a SMF a promove?

O que é Ética? O termo Ética, que vem do grego *ethos* e significa "modo de ser", "morada", "caráter", "índole", "natureza", refere-se a um conjunto de normas e preceitos do comportamento humano que busca entender o sentido que as pessoas dão para suas ações. No contexto do serviço público, o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal de Niterói, editado em 2022, define padrões de comportamento e de atuação desejáveis que contribuem para a melhoria contínua dos serviços públicos municipais. A probidade administrativa é um dos princípios que norteiam a atuação do agente público.

Como a SMF promove a Ética? A SMF considera a **integridade como um preceito que permeia todos os seus órgãos e entidades**, e a política de integridade e compliance é um compromisso fundamental para seguir padrões éticos de atuação. O Plano de Integridade da SMF para 2025/2026 estabelece como um de seus eixos estruturantes a **"Promoção da Ética e Prevenção de Conflitos"**, que inclui:

- a) **Capacitação contínua dos servidores**, com um curso obrigatório sobre integridade para todos;
- b) **Revisão contínua do Código de Ética**;
- c) **Campanhas temáticas** contínuas para consolidar valores éticos;
- d) Realização de **"rodas de conversa"** sobre dilemas éticos e conduta pública;
- e) Foco na **honestidade, imparcialidade, respeito e zelo pela coisa pública**;
- f) O **Comitê de Ética da SMF**, criado em 2021, atua para promover e zelar pelos

princípios éticos, além de apurar denúncias de atos ou condutas que infrinjam a ética ou a lei.



2. Como a Confiança é construída e fortalecida na SMF?

O que é a Confiança? A confiança da sociedade nas instituições está diretamente ligada à capacidade de agir com integridade. A transparência, a prestação de contas (accountability) e a boa governança são elementos essenciais para construir e manter essa confiança. Uma gestão pública eficaz e transparente, que satisfaça as necessidades da sociedade, é fundamental para garantir a credibilidade.

Como a SMF fortalece a Confiança? A SMF investe na transparência e na governança de dados para fortalecer a confiança pública.

O Plano de Integridade posiciona a SMF como referência em ética, inovação e transparência. Para isso, algumas ações incluem:

- a) **Inovação Tecnológica e Governança de Dados:** Implantação de tecnologias de prevenção, cruzamento de dados e uso de Inteligência Artificial (IA) com protocolos éticos;
- b) **Promoção da Transparência Ativa e Passiva:** Ampliação do acesso a dados e informações estratégicas, incentivando a participação social qualificada. Niterói já é reconhecida pela sua liderança em rankings de transparência;
- c) **Centralização e simplificação da entrada de dados** através de um Formulário Eletrônico de Processo (CAC) digitalizada;
- d) **Desenvolvimento de painel no Power BI e integração de dados** para mapear o perfil do cidadão atendido (Jornada do Cidadão);
- e) Comprometimento com a **gestão de riscos** para prevenir e detectar irregularidades, protegendo a administração pública.

O uso de dados e a transparência visam aprimorar a qualidade e a consistência das informações prestadas à sociedade, possibilitando o exercício da cidadania na fiscalização da arrecadação e execução das despesas.



3. O que significa Respeito na SMF e como ela combate o assédio?

O que é assédio? A Prefeitura de Niterói define assédio como "conduta manifestada, física ou psicologicamente, por palavras, atos, gestos ou outros meios, dentro ou fora do ambiente de trabalho, cometida por outro agente público, cidadão, fornecedor, colaborador externo ou quaisquer outros com os quais se relacione, em qualquer nível de hierarquia ou vínculo com a administração". O Código de Ética e Integridade de 2022 inseriu um capítulo específico sobre o **Combate ao Assédio, Abuso e Discriminação**.

Como a SMF combate o assédio e promove o respeito? A SMF reconhece a importância de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso.

O Plano de Integridade contempla o **enfrentamento ao assédio moral** como um dos temas centrais a serem trabalhados nas campanhas de divulgação. As ações incluem:

- a) A inclusão de **"rodas de conversa"** sobre dilemas éticos, assédio e conduta pública.
- b) Campanhas internas periódicas sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, com foco na **formação e conscientização dos servidores para identificar e combater o assédio**.
- c) Promoção do **diálogo saudável e respeito no ambiente de trabalho**, destacada por símbolos e materiais informativos.
- d) **Fortalecimento dos canais de denúncia**, que foram aprimorados para garantir maior eficiência na apuração de irregularidades. Servidores e cidadãos podem realizar denúncias, inclusive de forma anônima, através da plataforma **Fala.br** (www.falabr.cgu.gov.br/), WhatsApp **(21) 96992-7444**, Ouvidoria Geral e Ouvidoria da Mulher (<https://www.fazenda.niteroi.rj.gov.br/>), e-mail (ouvidoria@fazenda.niteroi.rj.gov.br) ou presencialmente com membros do Comitê de Ética.

As denúncias devem descrever a conduta, indicar a autoria e apresentar indícios de infração ética (testemunhas, documentos, fotos, vídeos, registros). O processo de apuração é conduzido em sigilo até sua conclusão final.

Em suma, o Plano Previne Niterói, e especificamente o Plano de Integridade da SMF, representa um compromisso contínuo com a **ética como fundamento da ação pública, a transparência e a confiança como base das relações com a sociedade, e o respeito no ambiente de trabalho através do combate proativo ao assédio, utilizando a inovação e a participação social como ferramentas para o bem comum**.

Governança do Plano de Integridade e a Estrutura da Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS)

A continuidade e a efetividade do plano de integridade na SMF dependem da atuação coordenada de diversas áreas, por exemplo: a **Superintendência Jurídica** emite pronunciamentos em processos e assessora juridicamente o Secretário, enquanto a **Diretoria de Controle Interno**, a **Assessoria de Planejamento** e a **Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária** são áreas estratégicas para a promoção da integridade.

A boa governança do Plano de Integridade no Município de Niterói é fundamental para a promoção de uma gestão pública ética, transparente e eficiente. A estruturação dessa governança envolve a atuação coordenada de diversos órgãos e a implementação de políticas e mecanismos robustos.

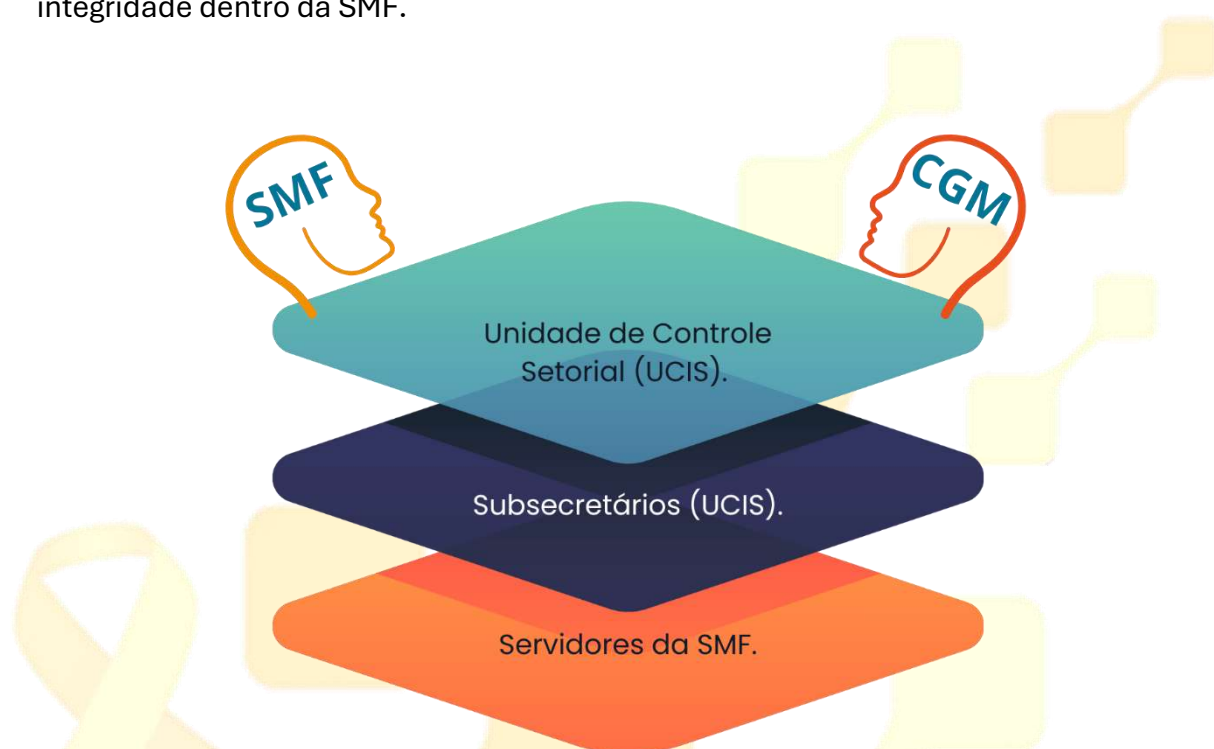
Estrutura e Atores Chave na Governança da Integridade:

A continuidade e a efetividade do Plano de Integridade na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) de Niterói dependem da atuação coordenada de diversas áreas estratégicas. Dentre os principais atores e estruturas, destacam-se:

- a) **Controladoria-Geral do Município (CGM):** Criada em 2017, a CGM é o órgão central de controle interno. Ela coordena e supervisiona a Rede Municipal de Controle Interno (RECONIT), que reúne Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) de diversos órgãos e entidades. A CGM é fundamental para a disseminação de boas práticas e conhecimentos em controle interno.
- b) **Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS):** A UCIS desempenha um papel fundamental no Sistema de Controle Interno (SCI), apoiando a alta administração no monitoramento do Plano de Integridade. As UCIS são tecnicamente subordinadas à CGM e administrativamente vinculadas ao Secretário de Fazenda. Sua normatização e estruturação são prioridades para o biênio 2025-2026. As atribuições das UCIS incluem observar orientações técnicas da CGM, verificar o cumprimento da legislação, acompanhar a implementação de providências recomendadas por órgãos de fiscalização e fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos de controle interno.

- c) **Comitê de Ética da SMF:** Criado em 2021, este comitê é crucial para promover e garantir princípios éticos na SMF. Ele é composto por um Procurador(a), um Diretor(a) de Controle Interno e um servidor efetivo. Realiza reuniões bimestrais e apura denúncias de infrações ao Código de Ética e ao Plano de Integridade, contando com o apoio estrutural da UCIS.
- d) **Superintendência Jurídica da SMF:** Responsável por emitir pronunciamentos em processos e assuntos jurídicos, além de assessorar o Secretário Municipal de Fazenda no exercício de suas atribuições.

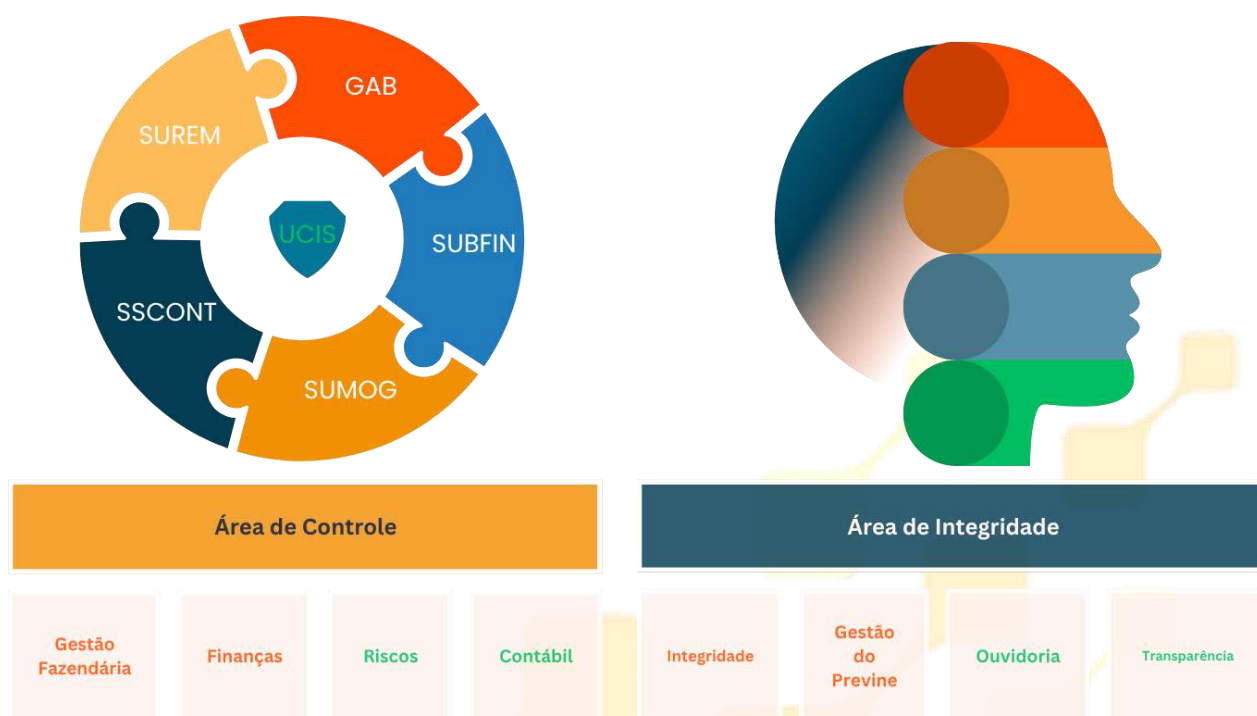
A ação sinérgica dessas áreas estratégicas é o que viabilizará a promoção da integridade dentro da SMF.



Para o biênio 2025-2026, teremos uma nova dinâmica que permitirá recuperar a atividade fim do órgão e ao mesmo tempo ampliar a atividade da UCIS. Prevê-se para a Fazenda um desafio que vai do papel à prática, pois a atuação efetivamente ética é aquela que consagra o **princípio da identidade**, isto é, quando a atividade do Ente corresponde exatamente o que propala nas diversas políticas do órgão. A pedra de toque é, portanto, fazer com que a fazenda de Niterói honre a missão que lhe foi confiada, exercendo do ponto de vista ético, exatamente aquilo que a entidade se compromete.

O diagrama ilustra o **novo funcionamento integrado e sinérgico da UCIS** com as Subsecretarias da SMF, a fim de proporcionar segurança, controle e celeridade aos atos da administração.

A **UCIS** terá o seu trabalho dividido em duas subáreas de atuação para melhor gerir o Plano Previne e contará com sala própria.



Gestão do Sigilo Fiscal e Proteção de Dados

A natureza da atividade fazendária impõe a necessidade de especial atenção ao **dever de sigilo fiscal**, e, uma vez que a violação deste sigilo é um risco que o Plano de Integridade visa prevenir, a SMF já elaborou um **Manual de Sigilo Fiscal** destinado a todos os servidores, compilando precedentes e manifestações da Superintendência Jurídica da Fazenda sobre o tema.

A proteção de dados pessoais é um componente essencial da integridade, por isso o plano para 2025-2026 inclui ações específicas para capacitar servidores no **tratamento adequado de dados** e fortalecer a **segurança da informação**.

Nesse contexto, a Estrutura Integrada de Controles Internos do COSO versa sobre um modelo para gerenciamento de riscos corporativos, adaptado a ambientes altamente dependentes de tecnologia, visando fortalecer a proteção e confiabilidade dos dados.

Assim, a atualização das políticas de segurança da informação contribuirá para o aumento da confiança dos cidadãos. Complementarmente, o plano mais recente também incorpora a discussão sobre **Inteligência Artificial Ética** e a **governança de dados**, com a criação de um protocolo de governança para uso de IA como ação estratégica para 2025.

Recuperação da Atividade-Fim da SMF: Arrecadação e Gestão Fiscal

A **arrecadação de tributos** e a gestão dos recursos financeiros são atividades essenciais da Secretaria Municipal de Fazenda. Nesse interim, o Plano Institucional Participativo (PIP), o principal instrumento de planejamento estratégico da SMF desde 2021, tem como objetivos a arrecadação mais eficiente, a gestão fiscal precisa e maior transparência. O PIP permitiu que os projetos fossem estruturados e entregues com uma alta média de conclusão, garantindo alocação eficaz de recursos e clareza nas metas.

Niterói tem investido na modernização de sua gestão desde 2013, neste período alcançou conquistas como a liderança no Índice Firjan de Gestão Fiscal, o Ranking AAA da Standard & Poor's e a Nota 10 na Escala Brasil Transparente da CGU, demonstram o compromisso e os esforços na agenda de gestão fiscal e transparência. Da mesma maneira, a certificação ISO 9001:2015 do Conselho de Contribuintes atesta a qualidade dos processos da gestão do município.

Apesar dos avanços, o diagnóstico interno para o biênio 2023-2024 apontou desafios como a gestão insuficiente de recursos financeiros e cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo. Assim, o plano 2025-2026 propõe ações como a normatização da Programação Financeira e a ordem cronológica de pagamento, bem como a implementação de um Sistema de Programação Financeira, visando aperfeiçoar a gestão financeira e fiscal.

Monitoramento e Avaliação

O Plano de Integridade é um instrumento dinâmico em constante atualização, as estratégias de monitoramento contínuo que o compõem visam acompanhar as ações previstas, avaliando os resultados alcançados. Nessa conjuntura, a **UCIS é responsável pelo monitoramento contínuo da execução do plano**, enquanto a **CGM monitorará e avaliará o atendimento ao disposto no Decreto nº 13.877/2021**.

Para isso, indicadores criados pela CGM refletirão o grau de cumprimento das ações e Órgãos que se destacarem na avaliação de indicadores receberão o **Selo de Integridade da CGM-Niterói**. Neste processo, Relatórios de Monitoramento e Avaliação serão elaborados periodicamente pela CGM e a avaliação da execução das medidas de integridade pelas Subsecretarias e Controles Internos será **trimestral**, e a revisão do Plano de Integridade, **anual**.

Comunicação e Capacitação

A disseminação da **cultura de integridade é essencial** e, tendo isso em vista, a SMF promoverá a cultura de integridade organizacional com campanhas temáticas contínuas e rodas de conversa sobre dilemas éticos, assédio e conduta pública. Complementarmente, o **Plano de Comunicação de Integridade** objetiva mapear as ações e definir canais de divulgação, tendo como foco principal o público interno, mas considerando também outros agentes interlocutores.

A **capacitação contínua dos servidores** é premissa essencial, desta forma, o Plano de Integridade está relacionado ao **Plano de Capacitação da SMF**, com linha específica de formação. A capacitação abordará temas como gerenciamento de risco, certificações, e legislações relacionadas à integridade. Já o Código de Ética dos Agentes Públicos de Niterói será tema de formação anual e dentre as ações específicas de capacitação para 2025-2026 incluem-se treinamento em tratamento de dados, *compliance*, segurança da informação e certificações internacionais.

Canais para Denúncia e Manifestações

Para garantir a efetividade do plano, é crucial dispor de canais seguros para a comunicação de irregularidades, por essa razão o envolvimento com a Ouvidoria tem sido fortalecido.

As denúncias podem ser realizadas através de diferentes canais institucionais:

- **Ouvidoria:** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>). A plataforma permite garantir o anonimato do denunciante e assegurar que as informações serão tratadas de forma confidencial e imparcial;

- **E-mail Institucional:** ascontrol@fazenda.niteroi.rj.gov.br ; e
- **Presencial:** Dirigindo-se a qualquer membro do comitê de ética.

Todos os servidores devem sentir-se seguros para denunciar condutas que violem os princípios éticos estabelecidos. Cabe ressaltar ainda que o Comitê de Ética da SMF é responsável pela apuração das denúncias.

Conclusão

O Plano de Integridade PREVINE NITERÓI para o biênio 2025-2026 reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Fazenda com a modernização da gestão pública e o fortalecimento da governança. Apesar dos desafios existentes e do diagnóstico indicando uma maturidade ainda em desenvolvimento na área de integridade, as ações propostas visam consolidar Niterói como referência em gestão pública.

Ao longo dos próximos dois anos, a SMF concentrará esforços na plena implementação deste plano, com ênfase especial na reestruturação da UCIS como pilar central do controle interno, na rigorosa proteção de dados e sigilo fiscal, na modernização dos sistemas de arrecadação, e no programa contínuo de capacitação de servidores. Estas iniciativas, somadas às inovações em tecnologia e transparência, têm como objetivo final qualificar ainda mais os serviços prestados ao cidadão e fortalecer a confiança nas instituições públicas.

A SMF reafirma, por fim, seu compromisso inegociável com uma administração pública íntegra, eficiente e centrada no interesse coletivo, certa de que a implementação deste Plano de Integridade será decisiva para consolidar Niterói como referência nacional em gestão fazendária e ética na administração pública.



AÇÃO

PLANO DE INTEGRIDADE 2025



FAZENDA

PLANO DE INTEGRIDADE - PREVINE NITERÓI
PÚBLICO ALVO: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PLANILHA CONTENDO AÇÕES, RISCOS ASSOCIADOS, SUGESTÕES DE AÇÕES MITIGATÓRIAS E DE INDICADORES
Secretaria Municipal de Fazenda

Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município										
Pilar I – Ações executadas no Plano de 100 dias da gestão 2025/2026	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas	
1 Divulgar Programa Nitnota Cidadã	EIXO 3	O principal risco para motivação é o combate à sonegação fiscal e o segundo é a ausência de consciência fiscal por parte dos cidadãos	Foi elaborada uma estratégia de comunicação para o primeiro sorteio de 2025. Além disso, o programa foi ampliado, com sorteios trimestrais separados para notas fiscais de ISS, ICMS e OSCs, distribuindo R\$ 1 milhão em prêmios, um aumento de R\$ 400 mil em relação ao ano anterior.	Número de sorteios realizados por ano	SMF	8	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha	
2 Divulgar o Programa Bom Pagador	EIXO 1	Descumprimento da Lei nº 3.820/2023 que estabelece a dedução de 3% no valor do IPTU para os contribuintes que possuírem histórico de adimplência referente ao IPTU de 2025.	Foi estruturada uma estratégia de comunicação com foco nos critérios que os contribuintes precisam atender para obter descontos no IPTU.	Divulgação do Programa sobre os descontos oferecidos pelo Programa para os cidadãos divulgado por meio das redes sociais e do site	SMF	8	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha	
3 Elaborar o Plano Bianual da Fiscalização	EIXO 3	A ausência de fiscalização planejada que contemple o cálculo do coeficiente do município, considerando que esse cálculo levará em conta a arrecadação com o ISS e a cota-parte do ICMS no período de 2019 a 2026. Trata-se, portanto, de um plano bianual, em razão de faltarem dois anos para o término desse período.	Realizar plano de ação bianual para aumentar essas arrecadações	Divulgação do Plano Bianual de Fiscalização para a população, divulgado (Redes Sociais e Site)	SMF	8	Governança	N. Próspera e dinâmica	1ª Linha ou 2ª Linha	
4 Elaborar Formulário Eletrônico de Processo (CAC)	EIXO 1	Instrução incorreta dos processos decorrentes do preenchimento inadequado pelos solicitantes.	Digitalizar, modernizar e criar um único formulário para centralizar e simplificar a entrada de dados, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pela SMF.	Implantação dessa Nova ferramenta implementada no site da SMF	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
5 Criar Jornada do Cidadão	EIXO 2	Falta de mapeamento do perfil do cidadão atendido na SMF, o que dificultava a implementação de ações mais assertivas em relação aos tipos de contribuintes atendidos.	Desenvolvimento de um painel no Power BI com os dados coletados por meio das pesquisas realizadas, o que possibilitou a identificação de incompatibilidades e oportunidades de melhoria. As informações obtidas foram integradas ao cadastro da SMF.	Criação de Dashboard de BI, desenvolvido.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
6 Prestar Contas de Término de Mandato	EIXO 3	Evitar a Possível rejeição das contas pelos Tribunais de Contas Base legal: Constituição Federal, art. 70 e 71. Evitar a inelegibilidade do gestor por até 8 anos em caso de irregularidade dolosa - Lei Complementar nº 135/2010, art. 1º, I, "g". Evitar a configuração de improbidade administrativa por omissão no dever de prestar contas - Lei nº 8.429/1992, art. 11, VI. Evitar a suspensão de transferências voluntárias ao ente federativo - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 25. Evitar multas e sanções administrativas aplicadas pelos Tribunais de Contas -Normas regimentais dos TCs (TCU, TCEs).	A entrega da Prestação de Contas do Término do Mandato no prazo, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e cumprimento das exigências legais.	Envio da Prestação de Contas de Término de Mandato ao TCE	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
7 Atualizar o cadastro do Sadipem para solicitação de garantia da União nas futuras operações de crédito	EIXO 1	Não possuir a autorização da União para contratar empréstimos essenciais ao município.	Atualização do Cadastro da Dívida Pública - CDP e acompanhamento dos pedidos de viabilidade de liberação - PVL, consoante as informações fornecidas pela Caixa Econômica Federal e constantes no Manual Informativo de Pleitos, visando a autorização de garantia da União, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na contratação de empréstimos pelo município.	Atualização do Cadastro da Dívida Pública (CDP) e acompanhamento dos Pedidos de Viabilidade de Liberação (PVL) realizados conforme a legislação vigente.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
8 Criar Campanha IPTU 2025	EIXO 3	Não emissão das guias de IPTU e/ou pagamento incorreto das guias pelo contribuinte	Facilitar o acesso à informação, reforçando orientações sobre prazos, formas de pagamento, descontos e emissão da guia.	Campanha de IPTU divulgada nas Redes sociais e site da SMF	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
9 Criar de Núcleo de Avaliação Imobiliária	EIXO 1	Ausência de profissionais especializados em avaliação de imóveis, a fim de atualizar o patrimônio imobiliário do município.	A Coordenação de Administração do Patrimônio Imobiliário da SMF atualizou o Regimento Interno do setor e também promoveu uma capacitação sobre a utilização de laudos técnicos para servidores da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Procuradoria Geral.	Capacitação em Laudos Técnicos realizada na SMF; Núcleo de Avaliação Imobiliária, criado e formalizado.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
10. Criar da Comissão de Avaliação dos Contadores	EIXO 1	Não cumprimento do Decreto Municipal 15.632/2024, que estabelece diretrizes para a avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais, e da Lei 3.793/2023, que define critérios para progressão, promoção e atribuições funcionais.	Foi criada uma comissão de avaliação com servidores do Planejamento, Controle Interno e Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária para avaliar os ciclos de avaliação dos contadores.	Publicação da Comissão de Avaliação dos Contadores no Diário Oficial	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
11. Realizar Relatório de Análise Ergonômica do Trabalho	EIXO 2	Condições inadequadas do ambiente de trabalho dos servidores da SMF	Foi feita a contratação de uma prestação de serviços ergonômicos para a SMF (Relatório AET, Blitz Postural e uma palestra de conscientização para os servidores).	Um relatório AET entregue pela empresa licitada, uma Blitz postural e uma palestra para os servidores realizada	SMF	3	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
12. Elaborar Campanha Elas da SMF 2025	EIXO 1	Ausência de programa institucional a fim de conscientizar os servidores acerca da importância no combate às desigualdades de gênero no espaço laboral.	Realização de campanhas de valorização às servidoras da SMF, incluindo apresentações sobre a perspectiva de gênero, entre outras atividades.	Campanha anual, conforme o Plano de Valorização do Servidor Fazendário divulgado no site da SMF	SMF	5	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
13. Capacitar servidores no MBA em Auditoria Pública	EIXO 1	Deficiência na especialização dos servidores da Fazenda em competências relacionadas à auditoria, controle e gestão das finanças públicas.	Realização do MBA em gestão de finanças e Auditorias Públicas por 07 (sete) servidores fazendários, através de contrato firmado entre a SMF e com a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ).	Certificado/diploma comprobatório dos sete servidores que realizaram o MBA em Auditoria Pública.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	
Pilar II – Ações determinadas pela Controladoria Geral do Município	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas	
1. Elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade Previne Niterói - referente ao biênio 2025/2026, visando fortalecer a cultura de integridade no órgão ou entidade.	EIXO 1	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto Municipal nº 13.877/2021, que estabelecem as diretrizes para a implementação do Previne nos órgãos e entidades do Município de Niterói.	Identificar os objetivos e as ações prioritárias, os riscos associados, as ações mitigatórias e os indicadores de avaliação de desempenho, para elaborar/atualizar e publicar o Plano de Integridade 'Previne Niterói' (2025/2026), alinhado às melhores práticas de controle, governança, proteção de dados, gestão de riscos, ética, transparência e combate à corrupção.	Plano de Integridade atualizado e publicado no site do órgão ou entidade e no Portal da Transparência do Município.	Decreto Municipal nº 13.877/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha	

2. Demonstrar comprometimento da Alta Administração por meio da assinatura do Termo de Compromisso relativo à execução das ações de Integridade e Compliance do "Previne Niterói" (biênio 2025/2026), bem como participações, treinamentos e capacitações sobre temas ligados à integridade e compliance, evidenciando apoio manifestado na implementação e no fortalecimento da Cultura de Integridade e Compliance no ambiente do órgão/entidade do Município.	EIXO 1	Ausência de apoio explícito da Alta administração na implementação das ações do Plano de Integridade Previne Niterói (2025/2026) em descumprimento da Lei Municipal nº 3.466/2020 e o Decreto nº 13.877/2021.	Assinar o Termo de Compromisso; Participar de eventos e capacitações relacionados aos temas de integridade, compliance e correlatos.	(I) Termo de Compromisso assinado pelo Secretário/Presidente. (II) Pelo menos, um evento anual que envolva capacitações e/ou treinamentos sobre temas ligados à integridade e compliance contemplado com a participação da Alta Administração.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Capacitar o(a) gestor(a) do órgão ou entidade por meio de curso com Certificação Internacional sobre Riscos (ISO 31.000), Antissuborno (ISO 37.001) ou Compliance (ISO 37.301), com o objetivo de fortalecer a implementação de ações e boas práticas de governança corporativa e a cultura da Integridade e do Compliance.	EIXO 1	Desconhecimento das principais Normas Internacionais referentes à Gestão de Riscos, Antissuborno e Compliance, podendo comprometer a capacidade de identificar, avaliar e mitigar os riscos institucionais.	Realizar, pelo menos, uma capacitação com Certificação Internacional pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade, preferencialmente em 2025.	Certificação Internacional realizada pelo(a) gestor(a) do órgão ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Incentivar os integrantes da Rede de Controle Interno (RECONIT), Rede de Planejamento e Orçamento (PlaNI), Rede de Administradores do e-ciga, Rede de Agentes de Contratação, Rede de Contabilidade e outros servidores designados para exercer as atribuições de Fiscais de Contrato a se capacitarem, preferencialmente, através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói) e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	EIXO 1	Ineficiência das Redes Municipais devido à ausência de servidores capacitados para exercerem suas funções operacionais e administrativas de forma célere e competente; Ausência de Fiscais de Contratos devidamente capacitados para a realização de suas funções e sem conhecimento dos termos do instrumento contratual.	Capacitar os integrantes das Redes e Fiscais de Contratos, preferencialmente através das "Jornadas de Certificação" da Escola de Governo e Gestão (EGG-Niterói); e em outras instituições: Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG-TCE-RJ) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	(I) 100% dos servidores pertencentes às Redes capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP. (II) Servidores designados como Fiscais de Contratos capacitados, preferencialmente, pela EGG e/ou ECG-TCE-RJ e ENAP.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Atualizar e divulgar tempestivamente em seu site oficial (caso tenha), informações relacionadas à administração de recursos humanos da instituição, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; indicação da lotação por servidor.	EIXO 3	Descumprimento da Lei Municipal nº 3.084/2014, que disciplina o acesso à informação no Município de Niterói, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o acesso a informações, observando o disposto nos arts. 7º e 8º. Comprometimento significativo da participação social ao ter a divulgação dessas informações apenas no Portal da Transparência.	Divulgar em seu site oficial (caso tenha) informações relacionadas à administração de recursos humanos do órgão ou entidade, da seguinte forma: relação nominal dos servidores; indicação de cargo e/ou função desempenhada pelo servidor; e indicação da lotação por servidor.	Captura de tela e link das informações relacionadas à administração de recursos humanos divulgados no site do órgão/entidade	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Gerenciar riscos em nível estratégico com base na Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle englobando, no mínimo, as seguintes etapas: (I) Diagnóstico de ambiente interno e externo e fixação de objetivos; (II) Identificação e registro de riscos; (III) Análise dos riscos; (IV) Tratamento e monitoramento das propostas de ação e/ou contingências.	EIXO 2	Perdas financeiras, danos à reputação e imagem institucional, com consequências graves para o órgão/entidade e seu respectivo gestor (a) pela ausência de planejamento para lidar com eventos adversos (riscos).	Utilizar a Metodologia Previne: Gestão de Riscos e Controle – instrumento administrativo de Prevenção e Gerenciamento de Riscos instituído pela Portaria nº 029/CGM/2022, disponível no site institucional da CGM, para auxiliar no gerenciamento de riscos no órgão/entidade.	Instrumento (planilha) de gerenciamento de riscos - disponibilizados nos anexos da "Metodologia Previne Niterói" - preenchido.	Portaria nº 029/CGM/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Fomentar a adesão de fornecedores dos órgãos e entidades da Prefeitura de Niterói à Política de Integridade e Compliance "Previne Niterói", garantindo a qualidade e execução das contratações em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Municipal nº 3.466 /2020 e o Decreto nº 14.235/2021.	EIXO 3	Inobservância do Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que vierem a contratar com o Município. Descumprimento e/ou inobservância da Lei Federal N° 12.846/2013 - Lei Anticorrupção (Art. 7º, Inciso VIII).	Disponibilizar e/ou enviar informações, através dos canais oficiais do órgão ou entidade, sobre a implementação do Previne Niterói aos principais fornecedores. Realizar eventos, campanhas e/ou notificação pelos canais oficiais, aos principais fornecedores, com claro estímulo e direcionamento para adesão ao "Previne Niterói".	(I) Pelo menos, uma notificação/e-mail anual com informações sobre a implementação do Previne Niterói, enviada aos principais fornecedores do órgão ou entidade. ou (II) Pelo menos, um evento e/ou campanha anual direcionada aos principais fornecedores, abordando os temas Integridade, Compliance e Gestão de Riscos.	Decreto Municipal nº 14.235/2021	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Acompanhar as determinações dos órgãos de Controle Externo, visando controlar o número de representações em face de editais de licitação de Niterói no TCE/RJ, bem como a quantidade de exames reiterados por aquele Tribunal, em atendimento aos riscos mais comuns levantados nas decisões da Corte de Contas.	EIXO 2	Ausência de mecanismos de acompanhamento e monitoramento das determinações dos órgãos de Controle Externo, podendo acarretar o aumento de representações e exames pelo TCE/RJ.	Utilizar do MMAR (Mapa de Monitoramento de Atendimento às Recomendações) para sistematizar e acompanhar as recomendadas/solicitações advindas do TCE-RJ).	Mapa de Monitoramento de Atendimento às recomendações preenchido.	TCE-RJ	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9. Responder todas as manifestações oriundas dos cidadãos através do canal de ouvidoria, visando atingir o percentual de 100% de respostas, cumprindo o prazo legal.	EIXO 3	Não cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Melhorar os indicadores de monitoramento e resultados, referente ao tempo médio de resposta e percentual de respostas dadas aos usuários pelos órgãos e entidades. Aprimorar os procedimentos e os fluxos das manifestações oriundas dos canais de ouvidoria visando maximizar a capacidade de resolubilidade.	100% das manifestações oriundas dos cidadãos respondidas dentro do prazo legal.	Lei Federal nº 13.460/2017	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Publicar Portaria atualizada contendo a relação dos titulares das Unidades de Controle Interno Setorial (UCIS) ou do Controle Interno (CI), sempre que houver alteração, observando os critérios que garantem a transparência e a imparcialidade nas demandas da atividade de Controle Interno.	EIXO 3	Descumprimento dos Decretos Municipais N° 13.369/19, que cria as UCIS, e nº 15.123/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno - SCI - do Poder Executivo Municipal e seus respectivos anexos, que tratam do processo seletivo e avaliação curricular das UCIS.	Publicar Portaria atualizando os membros das UCIS ou do CI, assegurando as competências e as responsabilidades presentes no Decreto Municipal nº 15.123/2023 e nas melhores práticas, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.	Portaria com os integrantes das UCIS ou CI publicada no Diário Oficial do Município.	Decreto Municipal N° 13.369/19	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Capacitar os setoriais de LGPD responsáveis pela aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	EIXO 1	Ineficiência ou falhas na implementação das diretrizes e no tratamento de dados previstos na Lei nº 13.709/2018, comprometendo a proteção de dados pessoais e aumentando o risco de não conformidade nos órgãos e entidades municipais.	Realizar capacitações dos setoriais de LGPD, visando assegurar a implementação efetiva das diretrizes e obrigações previstas na legislação, promovendo a conformidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do órgão ou entidade.	Setoriais de LGPD do órgão ou entidade capacitados.	Lei Federal nº 13.709/2018	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Participar dos encontros presenciais dos integrantes da Rede de Controle Interno Municipal (RECONIT), visando promover o alinhamento de procedimentos, o compartilhamento de boas práticas e a articulação de soluções conjuntas que promovam o controle e a prevenção de irregularidades.	EIXO 1	Ausência de alinhamento de procedimentos e de boas práticas de controle interno nos órgãos ou entidades, acarretando falhas ou inconformidades nos processos operacionais e administrativos.	Participar dos encontros presenciais realizados pelo Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Niterói - Encontro RECONIT.	Participação de todos os membros do CI do órgão ou entidade em todos os encontros presenciais realizados pela CGM efetivada.	Portaria N° 004/CGM/2019	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Elaborar e publicar Protocolo de Desligamento/Exoneração de servidores, visando o estabelecimento de diretrizes e procedimentos que garantam a conformidade com as normas vigentes.	EIXO 3	Descumprimento do Decreto Municipal nº 14.293/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal. Infração da Lei nº 13.709/2018 através do vazamento de dados por ex-servidores.	Elaborar e publicar Protocolo de Exoneração de Servidores do órgão ou entidade, seguindo as melhores práticas administrativas.	Protocolo de exoneração elaborado e publicado no site do órgãos ou entidade.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Realizar campanha interna de forma periódica para informar aspectos importantes sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal, Decreto Municipal nº 14.293/2022, divulgando conceitos fundamentais, princípios, deveres e vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros.	EIXO 1	Desconhecimento, por parte dos servidores, dos conceitos fundamentais, princípios, deveres, obrigações, vedações aos agentes públicos, combate ao assédio, relação com fornecedores, entre outros, previstos no Decreto Municipal nº 14.232/2022, que institui o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal	Realizar palestras internas ou produzir material de divulgação do Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal e do Almanaque do Código.	Pelo menos uma campanha anual, ou ação equivalente, sobre o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal realizada.	Decreto Municipal nº 14.232/2022	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Pilar II.III. Ações específicas/individualizadas da entidade ou órgão	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1 Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	EIXO 3	Possíveis desvios de recursos devido à ineficiência no controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	Estabelecer controles efetivos e eficazes da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos.	Relatório específico da fonte de Recursos Obtidos com Alienação de Ativos utilizadas para realização de despesas.	CGM	16	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

Pilar III. Ações identificadas pelo próprio órgão da Administração direta	EIXO	Riscos Associados	Sugestões de Ações Mitigatórias	Sugestões de Indicadores	Origem da ação	ODS	ESG	NQQ	Modelo das 3 Linhas
1. Implementar um Programa Permanente de Gestão do Comitê de Ética da Secretaria Municipal de Fazenda e atualizar a resolução do Comitê de Ética da SMF	EIXO 1	Fluxo interno deficiente; estrutura física, administrativa e de pessoal deficiente	Atualizar a Resolução 012/SMF/2024 e o Regulamento	Resolução Publicada; Regulamento publicado; Estrutura concedida	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
2. Capacitar os servidores da SMF para o tratamento de dados em consonância com o Decreto Municipal	EIXO 1	Tratamento de dados em desacordo com a legislação.	Realização de capacitações/treinamentos sobre as melhores práticas de tr	Número de servidores que atuam com dados da SMF capacitados.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
3. Capacitar e certificar os servidores da SMF em compliance	EIXO 1	Eventual falhas na gestão da integridade decorrente de ausência de conhecimento específico em compliance.	Realização de capacitação/treinamentos	Número de servidores capacitados e certificados	SMF/CGM	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
4. Capacitar e certificar os servidores da SMF em segurança da informação	EIXO 1	Eventual insegurança da informação decorrente de ausência de conhecimento.	Realização de capacitação/treinamentos	Número de servidores capacitados e certificados	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
5. Capacitar e certificar continuamente os servidores do Controle Interno Setorial da SMF	EIXO 1	Evitar a defasagem e melhorar potencialmente a entrega das demandas	Realização de capacitação/treinamentos dos integrantes da UCIS/SMF	100% da UCIS/SMF capacitados e certificado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
6. Elaborar Política Anticorrupção Fazendária	EIXO 1	Ocorrência de práticas ilícitas como suborno, fraude, favorecimento e conflitos de interesse; Ambiguidade na conduta esperada dos servidores, favorecendo decisões arbitrárias; Desvio de recursos públicos por ausência de mecanismos de controle.	Elaborar e implementar Política Anticorrupção específica da Secretaria Municipal de Fazenda	Política elaborada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
7. Criar de um Código de Ética da SMF	EIXO 1	Adoção de práticas prejudiciais à Fazenda Pública.	Redação clara, ilustrativa e pedagógica	Código publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
8. Criar um Guia de Boas Práticas para Contratação	EIXO 1	Adoção de práticas prejudiciais à Administração Pública	Redação clara, ilustrativa e pedagógica	Guia publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
9 Criar e Implementar Plano de Monitoramento e Reporte ao Secretário de Fazenda envolvendo compliance, riscos e controle interno	EIXO 2	Relatórios poucos itens para a tomada de decisão, desperdício de tempo e recursos com métricas irrelevantes	Mapeamento das necessidades antes de definir os KPIs; revisão periódica de indicadores para ajustes às prioridades	Plano de Monitoramento criado e implementado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
10. Normalizar Programação Financeira e a ordem cronológica de pagamentos do Município criando calendário de pagamento	EIXO 2	Descumprimento do artigo 8º da LRF. Riscos de judicialização e questionamentos legais; riscos de desequilíbrio financeiro, má gestão da receita financeira.	Vincular a ordem de pagamento a metas estratégicas e criar calendário de pagamento	Decreto publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
11. Aperfeiçoar o Fluxo de Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento	EIXO 2	Descumprimento da Ordem Cronológica de Pagamento	Criação do fluxo de liquidação e implementação dos Termos de Requisitos Mínimos de Pagamento e Repasse	Publicação de POPs	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
12. Realizar o planejamento da Subsecretaria de Contabilidade, incluindo planos de desenvolvimento individual (PDI) dos novos contadores	EIXO 2	Falta de planejamento estratégico da área contábil e ausência de metas individuais para o desenvolvimento técnico dos novos contadores	Elaborar Plano de Ação Anual da Subsecretaria de Contabilidade, incluindo cronograma, objetivos institucionais e PDIs personalizados para novos contadores	Planejamento realizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
13. Normalizar a UCIS/SMF	EIXO 2	Falta de clareza normativa quanto às atribuições e à autonomia da Unidade de Controle Interno Setorial (UCIS) na SMF, comprometendo sua efetividade e independência técnica.	Elaborar e publicar normativo que regule a autonomia técnica, o expediente, a capacitação e as garantias operacionais e funcionais da UCIS/SM	Decreto do Regimento Interno, Resolução e Regulamento Publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
14. Centralizar o BI (<i>Business Intelligence</i>) da Ouvidoria da SMF no Controle Interno e treinar os Ouvidores para tratamento da informação e manutenção do <i>dashboard</i>	EIXO 2	Vazamento de informações em tratamento, impactando a confidencialidade e o efetivo processamento das denúncias	Garantir o sigilo da área por meio da independência técnica dos Ouvidores; proporcionar as condições de treinamento dos ouvidores viabilizando o uso do BI; aprimorar o Painei de Ouvidorias para produzir indicadores que possam retratar as manifestações registradas pelos cidadãos no Fala.BR; garantir o acesso ao BI	Permissão para manusear o BI retirando do TI	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
15. Criar e implementar Política de gestão de riscos Fazendária	EIXO 2	A ausência de uma política e de práticas estruturadas de gestão de riscos compromete a governança, a eficiência fiscal, a integridade e a prestação de contas; Ambiguidade na conduta esperada dos servidores, favorecendo decisões arbitrárias	Elaborar e implementar a política como maneira de fortalecer o controle interno, aumentando a confiança pública e promovendo uma cultura organizacional orientada à prevenção e à responsabilidade	Política elaborada e implementada.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
16. Elaborar Plano de Comunicação de Integridade e implementar	EIXO 3	Desconhecimentos dos servidores	Fomentar a cultura da ética e das boas práticas; Divulgar as ações transversais do Programa de Integridade; Promover campanhas e ações voltadas à temática da integridade; Ressaltar o comprometimento da Alta Administração com o Programa; Nivelar o conhecimento sobre integridade, com linguagem clara, objetiva e transparente, a fim de gerar engajamento e motivação do pessoal; Fortalecer a imagem da SEFAZ como uma instituição íntegra, em que a boa governança permeia os processos de trabalho, aprimorando a prestação de serviços ao cidadão	Plano de Comunicação criado e implementado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
17. Criar e Regular a Comissão de Ouvidoria	EIXO 3	Riscos de favorecimento, omissão ou corporativismo. Ausência de suporte institucional aos Ouvidores da SMF.	Regular a comissão para identificar padrões nas manifestações e propor mudanças nos processos, políticas internas ou atendimento, contribuindo para a melhoria contínua.	Regulamento elaborado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
18. Elaborar Política de Não Retaliação	EIXO 3	Medo de represália dos denunciantes	criar um conjunto de regras e procedimentos que visa proteger funcionários que denunciam má conduta ou irregularidades no local de trabalho, garantindo que não sejam punidos ou discriminados por essa ação; A sua principal função é criar um ambiente de trabalho onde os funcionários se sintam seguros para reportar problemas, contribuindo para a melhoria do ambiente e a prevenção de práticas ilegais ou antiéticas	Política publicada e implementada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
19. Transmitir as sessões do Conselho de Contribuintes através da sala híbrida de reuniões	EIXO 3	Transparência e controle social limitados para os julgamentos do Conselho de Contribuintes, para os cidadãos e as outras partes interessadas.	Dar maior visibilidade, publicidade e transparência aos julgamentos do Conselho de Contribuintes	Sessões sendo transmitidas	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha

20. Realizar ação de Sigilo Fiscal	EIXO 3	Processos expostos ao público externo e interno sem as devidas vedações de acesso.	Conceber Plano de Ação de Sigilo Fiscal envolvendo a SUMOG, SUREM e UCIS para migrar os processos com a temática para departamento no eciga. A ação isolar o acesso aos processos sigilosos, dentro dos limites que o sistema permite atualmente, e visa mitigar eventual viciação ao sigilo fiscal.	Plano de ação elaborado juntamente com as normas de catalogação e registro de processos fiscais	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
21. Conceder Treinamento específico aos Ouvidores	EIXO 3	Ausência de Treinamento dos ouvidores	Treinamento específico aos Ouvidores	Treinamento realizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
22. Prever na legislação os critérios técnicos e objetivos para a seleção dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho de Contribuintes.	EIXO 1	Falta de legislação que assegure critérios técnicos e objetivos na seleção de novos conselheiros	Revisão e publicação do normativo	Normativo publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
23. Criar Biblioteca Interna de Integridade e Controle	EIXO 2	Ausências de referências precisas sobre compliance, governança e gestão de riscos e e memória institucional	Criar a biblioteca interna com livros atualizados, publicados sobre compliance, governança e gestão de riscos, e um repositório centralizado de políticas, procedimentos, normas e diretrizes relacionadas à integridade e controle.	Biblioteca Criada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
24. Implementar o Isolamento de conjuntos de processos específicos dentro da UCIS no e-ciga por meio de grupo	EIXO 2	Ausência de sigilo dos processos que estão no departamento ASCONTROL no E-Ciga	Criar grupos dentro do departamento com o objetivo de assegurar uma maior integridade nos processos que são tratados com sigilo.	Grupos criados no e-ciga	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
25. Instalar a UCIS em sala reservada	EIXO 2	Exposição de assuntos sensíveis em virtude de ausência de local adequado	Instalar a Unidade de Controle Interno Setorial em uma sala reservada para garantir a eficácia das atividades de controle, proteger informações sensíveis e promover uma cultura organizacional comprometida com a integridade e a transparência.	Mudança para sala reservada realizada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
26. Estudar o Insulamento dos Dados em tratamento na UCIS	EIXO 2	Ausência de garantia que apenas profissionais autorizados tenham acesso	Realizar o monitoramento para que apenas profissionais autorizados tenham acesso a UCIS e aos dados sensíveis.	Biometria facial instalada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
27. Estudar a viabilidade para uma Corregedoria Fazendária	EIXO 2	Ausência de isonomia institucional no tratamento de denúncias.	Realizar Benchmarking, levantando dados, práticas e estruturas de instituições similares para fundamentar a necessidade, viabilidade e modelo ideal da corregedoria fazendária	Estudo comparativo elaborado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
28. Regular o uso de câmeras e do nível de acesso	EIXO 2	Ausência de regulamentação do uso de câmeras e controle do nível de acesso às imagens protege direitos individuais, mitiga riscos legais e garante que a vigilância seja usada de forma ética e eficaz.	Elaborar a regulamentação a fim de garantir a segurança, privacidade e conformidade legal	Regulamento Publicado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
29. Regular e Treinar a abertura de processos	EIXO 2	Processos abertos inadequadamente	Capacitar os servidores	Treinamento realizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
30. Implementar o uso de software para mitigação de fraudes em contratações públicas e Software de Compliance (D.D)	EIXO 2	Instrução processual deficiente; risco administrativo; Alto custo de implantação e manutenção	Contratar software com IA embarcada para melhoria das contratações públicas	IA implementada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
31. Elaborar Diagnóstico Interno de Integridade (Método CSA)	EIXO 1	Ausência de avaliação de riscos da integridade e práticas éticas	Identificar riscos de integridade (fraudes, corrupção, conflitos de interesse, etc.), medir o grau de engajamento e cultura ética, gerar um plano de ação para melhoria.	Diagnóstico realizado	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
32. Classificar dados da SMF	EIXO 2	Ineficiência no tratamento do dado	Identificar padrões para a visualização clara dos dados por meio de gráficos e tabelas, auxiliando tanto na interpretação quanto na comunicação dos resultados.	Dados classificados		8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	
33. Consolidar das normas de licitações por IN	EIXO 1	Fracionamento das normas, dificultando a aplicação	Organizar, uniformizar e simplificar a aplicação da legislação	IN publicada	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
34. Criar "Termo de Sigilo" para os integrantes da área visando aumentar o compromisso profissional e a consciência sobre a responsabilidade da atuação na UCIS	EIXO 2	Evitar o vazamento de dados, informações, investigações e procedimentos em tratamento.	Elaborar o Termo de Sigilo;	Termo de Sigilo previsto na Resolução de funcionamento da UCIS	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
35. Aplicar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) por meio da certificação ISO 9001:2015 da SUMOG e da SSSCONT bem como a manutenção dos setores já certificados.	EIXO 2	Ausência de um sistema de gestão da qualidade na SUMOG e na SSSCONT	Manutenção das certificações do CAC, CC e Pagamentos e nova certificação para a Contabilidade e Contratos e Licitações	Recertificação e certificação na ISO 9001 para os setores que atendem às normas e diretrizes estabelecidas.	SMF	8	Governança	N. Eficiente e Comprometida	1ª Linha ou 2ª Linha
Atribuições e Responsabilidades da Alta Administração: O cumprimento do Plano é ação de integridade e, para isso, será necessária a participação efetiva da alta administração, através da assinatura do gestor responsável no "Termo de Compromisso" e aprovação e execução das ações, de acordo com cronograma pré-estabelecido, conforme Art. 1º do decreto 13.877/2021.		Atribuições e Responsabilidades dos Controles Internos Setoriais: As unidades de controle interno setoriais dos órgãos e entidades da administração pública deverão ter participação ativa tanto na elaboração, quanto na execução das ações dos planos.		Atribuições e Responsabilidades da CGM NITERÓI: estabelecerá as diretrizes dos Planos de Integridade que terão a denominação de "Plano de Integridade Previne Niterói", irá elaborar matriz de Riscos de Integridade quanto às ações, bem como, apresentará formas de mitigação com indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano de Integridade Previne Niterói. Com base nos indicadores, A CGM-Niterói elaborará periodicamente Relatórios de Monitoramento e Avaliação que serão publicizados.					
Eixos: Eixo 1: Incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos Eixo 2: Análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles Eixo 3: Estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social									
Objetivo: O Plano de Integridade – PREVINE NITERÓI, regulamentado pelo Decreto 13.877/2021, tem o objetivo de instituir estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade nos órgãos e/ou entidades na administração pública municipal de Niterói com o intuito de expandir o seu alcance para as políticas públicas por eles implementadas e monitoradas, bem como para fornecedores ou organizações privadas com as quais mantenham relação, a fim de garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à irregularidades na administração pública municipal.									

Legenda:

A NITERÓI QUE QUEREMOS: 32 PROJETOS ESTRUTURADORES	
	NITERÓI ORGANIZADA E SEGURA Mobilidade Desenv. e Ordenamento Urbano Prevenção e Segurança
1. Requalificação Urbana do Centro de Niterói – Fase I 2. Mobilidade Sustentável TransOceânica e Estudo do VLT 3. Plano Diretor de Niterói 4. CISP – Centro Integrado de Segurança Pública 5. Niterói de Bicicleta 6. Nova Guarda Municipal 7. Niterói Resiliente	
	NITERÓI SAUDÁVEL Saúde Saneamento Gestão de Resíduos
1. Mais Saúde 2. Qualidade da Rede Hospitalar 3. Universalização da Rede de Saneamento 4. Distribuição de Água Tratada	
	NITERÓI ESCOLARIZADA E INOVADORA Educação C&T
1. Qualidade na Educação 2. Mais Infância 3. Niterói Digital	
	NITERÓI PRÓSPERA E DINÂMICA Desenv. Econômico Inserção Produtiva
1. Promoção de Investimentos 2. Mercado Municipal Feliciano Jose 3. Turismo Niterói 4. Niterói nas Olimpíadas 2016	
	NITERÓI VIBRANTE E ATRAENTE Meio Ambiente Lazer e Esporte Cultura & Entretenimento
1. Enseada Limpa 2. Niterói Mais Verde 3. Cidade da Vela 4. Niterói Cultural 5. Niterói Bem Cuidada 6. Região Oceânica Pró-Sustentável	
	NITERÓI INCLUSIVA Igualdade de Oportunidades
1. Morar Melhor 2. Crack: É Possível Vencer 3. Niterói Sem Miséria	
	NITERÓI EFICIENTE E COMPROMETIDA Gestão Pública Participação Cidadã Integração Regional
1. Gestão Integrada e Moderna 2. Atendimento de Qualidade 3. Prefeitura Móvel 4. Niterói Transparente 5. Reequilíbrio da Previdência Municipal	



Fonte:
<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>
<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
<https://www.pactoglobal.org.br/pa/esa>